



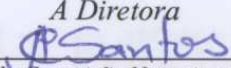
AVISO

Contratação de escola - Grupo 110 – 15 de abril de 2016 - 25 horas
Horário 30 na DGAE

Para cumprimento do artigo do artigo 39.º do do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, informo que se encontra aberto, neste agrupamento, concurso de contratação de escola para um horário de 25 (vinte e cinco) horas do grupo 110.

1. Modalidade de contrato de trabalho:	<i>Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.</i>	
2. Duração do contrato:	<i>Temporário (ano lectivo 2015/2016).</i>	
3. Local de trabalho:	<i>Agrupamento de Escolas de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira</i>	
4. Caracterização das funções a exercer:	<i>Funções docentes.</i>	
5. Requisitos de admissão	<i>Encontram-se identificados no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.</i>	
6. Formalização das candidaturas	<i>Página da DGAE - www.dgae.min-edu.pt - na área de Contratação de Escola. Enviar para o email: ebsfreamunde@gmail.com a Ficha de Concurso, em formato excel respondendo assim ao(s) subcritério(s) de seleção, e o Curriculum Vitae em modelo europeu..</i>	
7. Subcritérios de seleção: <i>(ver anexo com pedido de horário na DGAE)</i>	a) <i>Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho.</i>	<i>Ponderação</i> 50%
	<i>b) O(s) subcritério(s) seguinte(s):</i>	
	<i>b1) Última avaliação de desempenho realizada nos termos do E.C.D. Obteve a menção qualitativa mínima de "Bom"? (Sim ou Não)</i>	1%
	<i>b2) Dinamização de Projetos. Já dinamizou / lecionou aulas de Apoio Educativo ou de Reforço de Aprendizagem a alunos do primeiro ciclo do ensino básico? (Sim ou Não)</i>	1%
	<i>b3) Níveis lecionados / funções desempenhadas. Já leccionou no primeiro ciclo do ensino básico? (Sim ou Não)</i>	1%
	<i>b4) Habilitações e formação complementar. Possui, no mínimo, 25 horas em ações de formação creditadas? (Sim ou Não)</i>	1%
<i>b5) Número de dias de serviço lectivo prestado no grupo nos anos lectivos 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015.</i>	96%	
8. Método de seleção	<i>Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Classificação Final, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. A falta de resposta ao(s) subcritério(s) de seleção determina a atribuição de pontuação zero na avaliação curricular. Em caso de empate será selecionado o candidato com mais idade.</i>	
9. Prazos	<i>A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma SIGRHE da página da DGAE. O currículo e a ficha de concurso deverão ser enviados para o endereço ebsfreamunde@gmail.com, até à data limite fixada na plataforma SIGRHE para encerramento do concurso. A ficha de concurso poderá ser descarregada da página deste agrupamento (http://agrupfreamunde.com/) A ficha de concurso tem de ser enviada em formato Excel. A não apresentação, ou o envio incorreto, dos documentos, determina a exclusão do concurso. A lista ordenada de classificação final será afixada na sede do Agrupamento e publicada na página eletrónica do Agrupamento - http://agrupfreamunde.com/.</i>	
10. Composição do Júri:	<i>Presidente: Amância da Conceição Nogueira dos Santos 1º Vogal efetivo: Ana Maria Moreira Carvalho 2º Vogal efetivo: Tânia Mª Martins Guimarães Vogal suplente: Carlos Manuel Sousa Fernandes Oliveira O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.</i>	

Freamunde, 15 de abril de 2016

A Diretora

(Amância da Conceição Nogueira dos Santos)